

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº
1.179, DE 2007.**

O SR. JURANDIL JUAREZ (Bloco/PMDB-AP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com referência às Emendas de Plenário nºs 32 e 33 — embora pelo menos a de nº 32 tenha sido objeto de negociação —, ficou claro que ela seria aproveitada em outra oportunidade.

Tendo em vista o acordo fechado e por se considerar que seria algo fora do escopo do projeto em discussão, a decisão deste Relator é pela sua rejeição. O mesmo ocorre em relação à Emenda Modificativa de Plenário nº 33.